



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 180/2013/06-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 10 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 145/2013 (Seção 27.5.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobres Edis Clávis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição, Pedro, Leandro Martins dos Santos, Milton Soares e Gilberto Vieira de Melo *versando sobre a necessidade, da Prefeitura Municipal, delimitar área de estacionamento para o ônibus escolar na EMEI Hesta Beata, na Avenida Brasil, colocando placa preferencial com faixa demarcada e, se possível, transferir o portão de entrada para a Rua Natal*, informamos-lhes que, conforme subsídios da Secretaria Municipal de Infraestrutura, esta ação se encontra em estudo com a Secretaria Municipal de Educação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

16:04 13/06/2013 0002000 CAMERA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS